



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 02/2018

COMUNICADO N° 08 RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS GERAIS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 16/12/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados Gerais das **Provas Objetivas**, realizadas em 16 de dezembro de 2018, referente ao **Processo Seletivo – Edital n° 02/2018**.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados Gerais das Provas Objetivas, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	235 – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Conforme consta no item 8.1.2, do Capítulo VIII, do Edital do Processo Seletivo, os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
KEILA DIAS SOARES MARINHO	235 – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Conforme consta no item 8.1.2, do Capítulo VIII, do Edital do Processo Seletivo, os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
MARCOS JOSE RAFAEL	235 – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	A Nota Final será composta pelo valor igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva. Sendo assim, não cabe ponto adicional seja qual for o motivo. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
MARIA CECILIA PATRICIO DA FONSECA	205 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Conforme constam nos itens 6.3 e 6.4, do Capítulo VI, do Edital do Processo Seletivo, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta) será considerado habilitado, porém o que não alcançar este valor será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
MARIA MADALENA UTTEMBERGUE	201 – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final, conforme constam nos itens 9.2 e 9.3, do Capítulo IX, do Edital do Processo Seletivo. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
MARIA MADALENA UTTEMBERGUE	234 – PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final, conforme constam nos itens 9.2 e 9.3, do Capítulo IX, do Edital do Processo Seletivo. O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.
PAULO FERNANDES CUBAQUINI	234 – PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	Efetuamos a recontagem da quantidade de acertos de sua Prova Objetiva. Após recontagem da quantidade de acertos foi mantido o resultado divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br . O Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o resultado publicado.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo, item 8.7, do Capítulo VIII, a resposta ao recurso será divulgada nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

O **Instituto Mais** informa, ainda, que não houve alteração na lista de Resultados Gerais, divulgada em 11 de janeiro de 2019, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva, para efeito de Homologação do referido Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados Gerais das **Provas Objetivas**, realizadas em 16 de dezembro de 2018, referente ao **Processo Seletivo – Edital n° 02/2018**.

Santana de Parnaíba/SP, 18 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP